



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP**

JOSÉ AMADOR BUENO BILMAR, brasileiro, casado engenheiro, portador da cédula de identidade, R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, por seu advogado que esta subscreve (Doc.01 – Instrumento de mandato e guia de custas), vem, respeitosamente, à presença de V. Ex., propor a presente **ACÇÃO DE REINTEGRAÇÃO D E POSSE**, com fundamento nos artigos 554 e seguintes do Código de Processo Civil, em face de **KALIL AZEMBARCH SOMAR**, brasileiro, casado engenheiro, portador da cédula de identidade, R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidas:

I - DOS FATOS

1.1 O Autor é legítimo possuidor do terreno e benfeitorias situado na _____, Capital, SP, desde 20/12/2015, local onde tem seu domicílio e produz alimentos para a própria subsistência, bem como de sua família.

1.2 Na qualidade de possuidor legítimo, o Autor paga pontualmente os impostos incidentes sobre o imóvel, conforme demonstram os carnês de IPTU anexos (Doc. 02). Paga também regularmente conta de água e luz (Doc. 03).

1.3 Ocorre que, na data de 30/08/2018, o Autor, acompanhado de sua família, ausentou-se de sua casa, por motivo de doença e tratamento médico hospitalar, por mais ou menos uma semana (conforme atestado de internação anexo –Doc. 04)



1.4 Em sua ausência, o Réu, de forma clandestina, apossou-se de seu imóvel, trocando as fechaduras das portas e portões, proibindo o Autor e sua família de retornarem ao local, apesar da tentativa do Autor de que o Réu se retirasse.

1.5 Tal situação caracteriza esbulho, razão pela qual o Autor necessita da tutela jurisdicional para solução do impasse, com a retomada definitiva de sua posse.

II - DO DIREITO

2.1 Dispõe o artigo 1210 do CC que:

“Art. 1.210 - O possuidor tem direito de ser mantido na posse em caso de turbação, restituído no de esbulho, e segurado de violência iminente, se tiver justo receio de ser molestado.”

2.2 Por outro lado, restou comprovada a posse pacífica do Autor, bem como o esbulho sofrido em sua posse, na data de 30/08/2018 – configurando assim a lesão ocorrida dentro de ano e dia, fato que autoriza a presente ação sob o rito especial (ação de força nova), nos termos do arts. 558 c/c 560/568 do Código de Processo Civil:

“Art. 558 – (...)”

“Art. 560 – (...)”

“Art. 568 – (...)”

2.3 Com efeito, comprovados todos os requisitos legais, a retomada de sua posse se faz com urgência, através da expedição de **mandado liminar**, o que desde já se requer, vez que o Autor e sua família não têm onde morar, estando abrigados provisoriamente na casa de amigos, por solidariedade e compaixão.

2.4 Assim, deverá a concessão da medida liminar acima ser *inaldita altera parte*, para que o Autor tenha sua posse restituída imediatamente, antes mesmo da citação do Réu, conforme autoriza o art. 562 do CPC:

“Art. 562 – (...)”

2.5 A propósito, confira-se a jurisprudência abaixo colacionada:

(*ementas*)



III - DO PEDIDO

3.1 Por todo o acima exposto, requer a V. Exa:

- (a) Seja deferido o pedido liminar de reintegração de posse, *inaldita altera parte*, com a imediata expedição do mandado de imissão na posse do imóvel esbulhado;
- (b) Subsidiariamente, caso V. Exa. entenda por bem a designação de audiência de justificação do art. 562, parte final, que seja designada tal audiência, para que, ao final desta, seja considerada suficiente, e seja expedida a ordem de reintegração de posse (art. 563 CPC);
- (c) A citação do Réu, por carta (com Aviso de Recebimento), para que o mesmo apresente defesa no prazo legal, nos termos do art. 564 CPC, sob pena de revelia;
- (d) Seja, ao final, a presente ação julgada totalmente procedente, tornando-se a medida liminar definitiva, condenando ainda o Réu ao pagamento de custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, tudo acrescido de atualização monetária e juros legais.
- (e) Requer-se que as intimações sejam feitas em nome da advogada **Dr^a _____**, inscrita na OAB/SP nº _____, sob pena de nulidade dos atos processuais;

3.2 Protesta por todos os meios de provas em direito admitidas, especialmente pela oitiva de testemunhas, documentos suplementares e depoimento pessoal do Réu, sob pena de confissão.

3.3 Dá-se à causa o valor de R\$ _____ (_____).

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, __ de ____ de ____

Advogada
OAB nº